Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 25.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ªLEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2006.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ...8.... a ...0.... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, 04.09.06
.....
PRESIDENTE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Antonio de Oliveira Amorim e secretariada pelos Senhores Vereadores Eurípedes Avelar e Nilson Fernandes da Silva, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2006. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 33/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação aos parágrafos do artigo 10 da Lei n.° 1.868, de 23 de agosto de 1999, que autoriza o Poder Executivo a adotar, no Município de Pompéia, as legislações federal e estadual concernentes às ações de vigilância e fiscalização sanitária exercidas na promoção, proteção e recuperação da saúde e preservação do meio ambiente, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde n.° 8.080/90, a lei n.° 8.142/90 e a lei complementar estadual n.° 791/95 e dá outras providências. Às Comissões competentes. Neste momento, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos, solicitando aos membros das Comissões competentes que se reunissem para exararem o Parecer ao Projeto n.° 33/2006, a fim de ser apreciado e votado na Ordem do Dia da presente sessão. O que foi feito. Reaberta esta sessão, foi procedida à chamada, constatando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Neste momento, o Senhor Presidente anunciou a inclusão do Projeto de Lei n.° 33/2006 na Ordem do Dia da presente sessão. Prosseguiu-se a leitura do Expediente. Ofício 403/GP/2006 de autoria do Senhor Prefeito Municipal em atenção aos Requerimentos n.°s 74 e 76/2006. Informativos da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde referente a liberação de recursos financeiros ao Município de Pompéia. Convite da Prefeitura Municipal de Pompéia e da Divisão de Educação e Cultura do Município para os seguintes eventos que integram a programação das festividades comemorativas do 78° aniversário de Pompéia: Sarau de Poesias e inauguração do Espaço Acessa Pompéia -

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Programa Municipal de Inclusão Digital. Encerrado o Pequeno Expediente, e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.º 33/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação aos parágrafos do artigo 10 da Lei n.º 1.868, de 23 de agosto de 1999, que autoriza o Poder Executivo a adotar, no Município de Pompéia, as legislações federal e estadual concernentes às ações de vigilância e fiscalização sanitária exercidas na promoção, proteção e recuperação da saúde e preservação do meio ambiente, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde n.º 8.080/90, a lei n.º 8.142/90 e a lei complementar estadual n.º 791/95 e dá outras providências. Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Antonio Oliveira de Amorim
Presidente

Eurípedes Avelar
1º Secretário

Nilson Fernandes da Silva
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo